

PROCESSO N.º 10744/2019-2

MUNICÍPIO: CANINDÉ

ENTIDADE: Secretaria da Educação Infantil e Fundamental

ESPÉCIE: APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA

EXERCÍCIO: 2019

INTERESSADO: Antonia Antonieta Lima Santos, Gestor

ÓRGÃO JULGADOR: Primeira Câmara Virtual - Sessão de 29.08 a 02.09.2022

RELATOR: Edilberto Carlos Pontes Lima

RESOLUÇÃO N.º 6136/2022

EMENTA: Ato da Prefeitura Municipal de Canindé, Ato Revisor n.º 08/2021 datado de 01 de junho de 2021, às fls. 167, e publicado no Diário Oficial do Município de Canindé em 10.08.2021, às fls. 168, que concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 02.04.2019, com proventos proporcionais, a servidora, ANTONIA ANTONIETA LIMA SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º3097, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **RESOLVE** a Primeira Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, autorizar o registro do ato para Antônia Antonieta Lima Santos, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Ademais, por unanimidade dos votos, notificar o Gestor. Expedientes necessários, nos termos da Resolução.

Participaram da votação: Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboya de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se e Cumpra-se.
Sala das Sessões, em 02 de Setembro de 2022.

Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente

Claudia Patricia Rodrigues Alves Cristino
Procuradora de Contas do Ministério Público Especial junto ao TCE